



Bylaws and Regulations

Year 2025

REGULAMENTO INTERNO

INTERNAL GOVERNANCE GUIDELINES

PRINCIPIOS GERAIS

GENERAL PRINCIPLES

Artigo 1.

Denominação e Sede Social

Name and Registered Office

1. A Associação tem a denominação Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia-AEESF, com o nome de marca internacional European Network of Physiotherapy in Higher Education-ENPHE com sede social no Parque Tecnológico de Óbidos – Edifícios Centrais, Rua da Criatividade 2510-216, freguesia de Santa Maria, S. Pedro e Sobral da Lagoa de Óbidos, Portugal.

1. The Association is officially named the European Association of Higher Education in Physiotherapy-AEESF, with the international brand name European Network of Physiotherapy in Higher Education-ENPHE with registered office at Obidos Technological Park – Edifícios Centrais, Rua da Criatividade 2510-216, parish of Santa Maria, S. Pedro and Sobral da Lagoa de Óbidos, Portugal.

Artigo 2

Objectivo

Objective

A Associação tem como objectivos:

1. Promoção de projetos de desenvolvimento educacional e científico, no âmbito da saúde, com mais enfoque na fisioterapia e todas as áreas de saúde associadas.
2. Organização de seminários, palestras, colóquios, bem como todas as atividades que se afigurem necessárias para a promoção do objeto social.
3. Desenvolvimento de projetos de investigação.
4. Desenvolvimento de modelos pedagógicos e de ensino na área da saúde mais concretamente na área da fisioterapia.
5. Formação de formadores.
6. Formação em todas as áreas relacionadas com o objeto social.
7. Prossecução de todos os atos, atividades, investigação e ensino de competências destinadas a melhorar o desempenho de atividades de fisioterapia e conexas.
8. Desenvolvimento de projetos na comunidade, em Portugal e no estrangeiro.
9. Formação, investigação e desenvolvimento do conhecimento técnico e científicos dos alunos
10. Organização e participação de eventos, nomeadamente de colóquios, congressos, seminários, workshops e palestras para a promoção do desenvolvimento científico, dos alunos e assistentes.
11. Aquisição de material administrativo e pedagógico para análise de dados.
12. Todas as atividades poderão ser realizadas em Portugal e/ou no estrangeiro.

The Association's objectives are:

- 1. Promotion of educational and scientific developmental projects in health field, with a greater focus on physiotherapy and all associated health areas.*

2. *Organization of seminars, lectures, colloquies, as well as all activities that may be necessary to promote the corporate purpose.*
3. *Development of research projects.*
4. *Development of pedagogical and teaching models in the area of health, specifically in the area of physiotherapy.*
5. *Training of trainers.*
6. *Training in all areas related to the corporate purpose.*
7. *Pursuing all acts, activities, research and teaching skills aimed at improving the performance of physiotherapy and related activities.*
8. *Development of projects in the community, in Portugal and abroad.*
9. *Training, research and development of students' technical and scientific knowledge.*
10. *Organization and participation in events, namely colloquiums, congresses, seminars, workshops and lectures to promote the scientific development of students and assistants.*
11. *Acquisition of administrative and pedagogical material for data analysis.*
12. *All activities can be carried out in Portugal and/or abroad.*

Artigo 3.

Finanças

Finances

1. A Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia-AEESF não tem fins lucrativos.
2. São receitas principais da Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia- AEESF
 - a) A Jóia de Inscrição.
 - b) As quotas dos sócios.

- c) Donativos.
 - d) Subsídios de entidades públicas e privadas.
 - e) Fundos resultantes das suas actividades.
 - f) Outras receitas.
3. Os valores da quota anual e da Jóia de Inscrição serão fixadas pela Assembleia Geral da Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia-AEESF.
4. Todos os anos será aprovado um Plano de Actividades e Orçamento para o ano seguinte.
5. O relatório de Actividades e Contas deverá ser aprovado pela Assembleia Geral até ao fim do mês de Janeiro do ano subsequente.

1. The European Association for Higher Education in Physiotherapy - AEESF is a non-profit organization.

2. These are the main income resources of the European Association for Higher Education in Physiotherapy - AEESF

a) The registration fee.

b) The membership fees.

c) Donations.

d) Subsidies from public and private entities.

e) Funds resulting from its activities.

f) Other funds.

3. The amount of the membership fee and the Registration Fee will be set by the General Assembly of the European Association of Higher Education in Physiotherapy - AEESF.

4. Every year an Activity Plan and Budget for the following year will be approved.

5. The Activities and Accounts report must be approved by the General Meeting by the end of January of the following year.

CAPITULO II - DOS SOCIOS

CHAPTER II - MEMBERSHIP

Artigo 4.

Admissão, Expulsão e Sócios Fundadores

Admission, Expulsion and Founding Partners

1. Para obter a qualidade de sócio da Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia-AEESF é necessário preencher o impresso próprio para tal, pagar a Jóia de Inscrição, e obter a aprovação da Direcção.
2. Se o parecer da Direcção for negativo, o pretendente poderá recorrer para a Assembleia Geral que terá de se pronunciar favoravelmente nesse sentido por uma maioria de 2/3 dos membros presentes.
3. No caso de expulsão de algum sócio da Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia-AEESF por motivo de grave lesão da associação, a Assembleia Geral terá de se pronunciar por uma maioria de 2/3 dos membros presentes.
4. Os sócios podem ser fundadores, integrais, honorários e observadores.
5. São sócios fundadores os sócios integrais que integraram o registo formal tendo para tal assinado um memorando de entendimento onde se indica que não existem regalias, poderes e responsabilidades diferentes dos restantes sócios integrais.
6. São sócios integrais, todos os sócios que correspondam a uma Instituição de Ensino Superior a ministrar o Curso de Fisioterapia na Europa geográfica.

7. São sócios honorários, os que após término da sua colaboração na associação forem propostos por outro membro integral com devida apresentação das razões para essa consideração. A proposta é analisada e aprovada pelo Conselho da Assembleia Geral em consulta com os Coordenadores de País.
8. São sócios observadores, todos os restantes que não cumpram os requisitos de sócios integrais.
9. Os sócios são representados pelos seus recursos humanos podendo ser: docentes, estudantes e responsáveis de internacionalização.

1. In order to become a member of the European Association of Higher Education in Physiotherapy - AEESF, it is necessary to fill in the appropriate form, pay the Registration Fee, and obtain approval from the Directors Board.

2. If the opinion of the Board is negative, the applicant may appeal to the General Assembly, which will have to pronounce itself favorably in this regard by a majority of 2/3 of the members present.

3. In the event of expulsion of any member of the European Association of Higher Education in Physiotherapy - AEESF due to serious damage to the association, the General Assembly will have to resolve on the majority of 2/3 of the members present.

4. The partners can be founders, full members, honorary and observers (associated members).

5. Founding members are the full members who were part of the formal registration, having signed a memorandum of understanding for this purpose, stating that there are no benefits, powers and responsibilities different from those of the other full members.

6. Full members are all members who correspond to a Higher Education Institution providing the Physiotherapy Education in the geographical area of Europe.

7. Honorary members are those who, after the end of their collaboration with the association, are proposed by another full member with due presentation of the reasons for this consideration. The proposal is reviewed and approved by the General Assembly Council in consultation with the Country Coordinators.

8. Observer members (associated members) are all the others who do not meet the requirements of full members.

9. The members are represented by their human resources, which can be: professors/lecturers, students and internationalization managers.

Artigo 5

Direitos e Deveres dos Sócios

Rights and Duties of Members

1. São direitos dos sócios integrais:

- a) Participar nas actividades da Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia- AEESF.
- b) Eleger e ser eleito para os órgãos sociais da Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia-AEESF
- c) Propor a admissão de novos sócios ou a sua expulsão.
- d) Contribuir, através das vias estatutárias e regulamentares previstas, para a prossecução dos objectivos da Associação.

2. São deveres dos sócios:

- a) Desempenhar os cargos para que forem eleitos.
- b) Respeitar os estatutos, regulamentos e demais directrizes da Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia-AEESF.
- c) Contribuir para a difusão da Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia- AEESF.
- d) Contribuir para o funcionamento da Associação através do regular pagamento da cota.
- e) Acatar as decisões dos diversos órgãos estatutários competentes.

f) Em geral, reforçar a coesão, o dinamismo e a actividade, da Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia-AEESF

3. São direitos dos sócios observadores:

a) Todos os direitos dos sócios integrais, à excepção das alíneas b) e c).

3. São deveres dos sócios observadores:

a) Todos os deveres dos sócio integrais, à excepção da alínea a).

1. The rights of full members are:

a) Participate in the activities of the European Association of Higher Education in Physiotherapy-AEESF.

b) Elect and be elected to the governing boards of the European Association for Higher Education in Physiotherapy - AEESF

c) Propose the admission of new members or their expulsion.

d) Contribute, through the foreseen statutory and regulatory channels, to the pursuit of the Association's objectives.

2. The duties of the members in general are:

a) Perform the positions for which they are elected.

b) Respect the statutes, regulations and other guidelines of the European Association for Higher Education in Physiotherapy - AEESF.

c) Contribute to the dissemination of the European Association of Higher Education in Physiotherapy - AEESF.

d) Contribute to the functioning of the Association through regular payment of the fee.

e) Comply with the decisions of the various competent governing boards.

f) In general, strengthen the cohesion, dynamism and activity of the European Association for Higher Education in Physiotherapy - AEESF

- 3. The following are rights of observer members (associated members):*
- a) All rights of full partners, with the exception of subparagraphs b) and c).*
- 3. The duties of the observer members (associated members):*
- a) All duties of full members, with the exception of subparagraph a).*

CAPITULO III - DOS ORGAOS

CHAPTER III – GOVERNING BOARDS

SECÇÃO I – GENERALIDADES

SECTION I - GENERAL

Artigo 6

Duração de mandatos e incompatibilidades

Term of office and incompatibilities

1. Os mandatos dos órgãos da Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia- AEESF terão a duração de 4 anos.
2. Nenhum sócio pode ser, simultaneamente, membro da Direcção, do Conselho Fiscal ou da Mesa da Assembleia Geral.

- 1. The mandates of the boards of the European Association of Higher Education in Physiotherapy - AEESF will last for 4 years.*
- 2. No member may simultaneously be a member of the Directors Board, the Supervisory Board or the Board of the General Assembly.*

Artigo 7

Candidaturas

Applications

1. As candidaturas à Direcção, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral deverão ser subscritas pelos candidatos e por um mínimo de 5% dos sócios.
2. As listas deverão ser formadas por um número ímpar de elementos efectivos podendo apresentar elementos suplentes.

1. Applications to the Directors Board, Supervisory Board and Board of the General Assembly must be signed by the candidates and by a minimum of 5% of the members.

2. The lists must be made up of an odd number of effective elements and may have alternate elements.

Artigo 8

Perda de mandato

Loss of Term

1. Perde a qualidade de titular de qualquer órgão, aquele que:
 - a) Perder a qualidade e sócio.
 - b) Pedir a demissão do cargo.
 - c) For abrangido por normas contidas no regimento do órgão a que pertence e que culminem na perda da mandato, nomeadamente por faltas injustificadas às reuniões.

1. It will lose the title of holder of any board, whoever:

a) Lose quality and membership.

b) Request the resignation of the position.

c) Is covered by rules contained in the regulations of the board to which it belongs and which culminate in the loss of mandate, namely due to unjustified absences from meetings.

Artigo 9

Quórum

Quorum

1. A Direcção e o Conselho Fiscal só poderão deliberar com mais de metade dos seus membros.

2. A Assembleia Geral poderá deliberar com qualquer número de presenças 30 minutos após a hora fixada para o início da reunião.

1. The Directors Board and the Supervisory Board may only deliberate with more than half of their members.

2. The General Assembly may deliberate with any number of participants 30 minutes after the time set for the beginning of the meeting.

Artigo 10

Deliberações

Decisions

1. Salvo nos casos expressamente previstos na Lei, nos Estatutos ou neste Regulamento Interno, as deliberações dos órgãos da Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia-AEESF serão tomadas por maioria simples.
2. Serão, obrigatoriamente, tomadas por voto secreto, todas as deliberações que se refiram a pessoas.

1. Except in cases expressly provided for in the Law, in the Statutes or in these Internal Regulations, the deliberations of the board of the European Association of Higher Education in Physiotherapy-AEESF will be taken by simple majority.

2. All resolutions that refer to persons shall be mandatorily taken by secret ballot.

Artigo 11

Convocação de reuniões

Call for Meetings

1. As reuniões ordinárias da Assembleia Geral serão convocadas por carta ou correio electrónico a cada um dos seus membros com a antecedência mínima de 8 semanas.
2. As reuniões ordinárias da Direcção e do Conselho Fiscal poderão ser convocadas com uma antecedência de 3 dias úteis.
3. No caso de reuniões extraordinárias não existe prazo de antecedência mínima, mas é obrigatório a convocação de todos os membros do órgão.

1. Ordinary meetings of the General Assembly will be convened by letter or email to each of its members with at least 8 weeks in advance.

2. Ordinary meetings of the Executive Board and the Supervisory Board may be called 3 working days in advance.

3. In the case of extraordinary meetings, there is no minimum notice period, but all members of the board must be called.

SECÇÃO II - ASSEMBLEIA GERAL

SECTION II – GENERAL ASSEMBLY

Artigo 12

Definições, Competência e Composição

Definitions, Competence and Composition

1. A Assembleia Geral é o órgão soberano máximo da Associação.
2. Compete à Assembleia Geral:
 - a) Aprovar ou demitir a Mesa da Assembleia Geral.
 - b) Aprovar o Plano de Actividades e o Orçamento, bem como o Relatório de Actividades e Contas.
 - c) Aprovar as alterações aos Estatutos e ao Regulamento Interno sendo, no primeiro caso, necessário o acordo de pelo menos 2/3 dos presentes e, no segundo caso, de pelo menos 3/5 dos presentes.
 - d) Pronunciar-se sobre algum pedido de recurso de sócio da Associação.
 - e) Deliberar sobre a extinção da Associação por uma maioria de dois terços dos membros presentes.
 - f) Apreciar a actuação, em geral, da Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia-AEESF.
3. A Assembleia Geral é constituída por todos os sócios no pleno gozo dos seus direitos.

- 1. The General Assembly is the highest sovereign board of the Association.*
- 2. It is incumbent upon the General Assembly:*
 - a) Approve or dismiss Board of the General Assembly.*
 - b) Approve the Activity Plan and the Budget, as well as the Report of Activities and Accounts.*
 - c) Approve the amendments to the Statutes and the Internal Regulation, being, in the first case, the agreement of at least 2/3 of those present is required and, in the second case, by at least 3/5 of those present.*
 - d) Give an opinion on any request for an appeal by a member of the Association.*
 - e) Decide on the extinction of the Association by a majority of two-thirds of the members present.*
 - f) To appreciate the performance, in general, of the European Association of Higher Education in Physiotherapy - AEESF.*
- 3. The General Assembly is made up of all members in full enjoyment of their rights.*

Artigo 13

Composição

Composition

Mesa da Assembleia Geral seus membros presentes e será constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, competindo-lhes a marcação dos trabalhos da Assembleia Geral.

Board of the General Assembly its present members and will consist of a president, a vice president and a secretary, responsible for scheduling the work of the General Assembly.

SECÇÃO III – DIRECÇÃO

SECTION III – DIRECTION BOARD

Artigo 14

Competências

Competences

A Direcção tem funções executivas e coordenadoras, competindo-lhe:

- a) Aprovar a admissão de novos sócios;
- b) Dar cumprimento às deliberações da Assembleia Geral;
- c) Elaborar o Plano de Actividades e Orçamento, bem como o Relatório de Actividades e Contas;
- d) Representar a Associação;
- e) Executar o Plano de Actividades e Orçamento aprovados;
- f) Em geral, contribuir para os objectivos da Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia-AEESF.

The Board has executive and coordinating functions, being responsible for:

- a) Approve the admission of new members;*
- b) Comply with the resolutions of the General Assembly;*
- c) Elaborate the Activity Plan and Budget, as well as the Report of Activities and Accounts;*
- d) Represent the Association;*
- e) Execute the approved Activity Plan and Budget;*

f) In general, contribute to the objectives of the European Association for Higher Education in Physiotherapy-AEESF.

Artigo 15

Composição

Composition

A Direcção é composta por um número ímpar de membros até 9 existindo, obrigatoriamente, um presidente, um director-geral e um director financeiro.

The Board is composed of an odd number of members up to 9 and there is, necessarily, a president, a vice-chair and a treasurer.

SECÇÃO IV - CONSELHO FISCAL

SECTION IV – SUPERVISORY BOARD

Artigo 16

Competência

Competence

Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar todas as actividades da Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia-AEESF.
- b) Dar o seu parecer sobre o Relatório de Contas da Associação.

It is incumbent upon the Supervisory Board:

a) Oversee all activities of the European Association of Higher Education in Physiotherapy-AEESF.

b) Give its opinion on the Association's Accounts Report.

Artigo 17

Composição

Composition

O Conselho Fiscal é composto por um presidente, um secretário e um relator.

The Fiscal Council is composed of a president, a secretary and an officer.

CAPITULO IV- DO FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO

CHAPTER IV – ASSOCIATION FUNCTIONING

SECÇÃO I – GENERALIDADES

SECTION I - GENERAL

Artigo 18

Organização de Atividades

Activities Organization

1. A Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia-AEESF está organizada em quatro eixos de desenvolvimento:
 - a) Educação
 - b) Investigação
 - c) Assuntos profissionais
 - d) Assuntos globais.
2. Cada eixo tem associado um ou mais grupos de trabalho.
3. Qualquer atividade desenvolvida pela Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia-AEESF, deve estar alinhada com estes eixos de desenvolvimento.
4. As atividades da Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia-AEESF, passam pelo desenvolvimento destes eixos em atividades internas e externas em colaboração com outras organizações.

1. The European Association for Higher Education in Physiotherapy - AEESF is organized into four development dimensions:

a) Education

b) Research

c) Professional issues

d) Global issues.

2. Each dimension has associated one or more working groups.

3. Any activity developed by the European Association for Higher Education in Physiotherapy - AEESF, must be aligned with these development dimensions.

4. The activities of the European Association for Higher Education in Physiotherapy - AEESF, include the development of these dimensions in internal and external activities in collaboration with other organizations.

Artigo 19

Organização dos eventos

Organization of events

1. A Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia-AEESF organiza anualmente dois eventos científicos:

a) Workshop de Primavera

b) Fórum de Outono

2. O workshop de Primavera tem como objetivo desenvolver trabalho científico da associação e é organizado em grupos de trabalho de autogestão em função de um plano estratégico apresentado e aprovado pelo Conselho Diretivo.

3. O fórum de Outono, tem o formato habitual de fórum onde entre outros, são apresentados os trabalhos desenvolvidos no seminário anterior.

4. Cada um destes eventos é organizado por um dos sócios integrais, sob a liderança do Conselho de Direção, e ocorre nas instalações do mesmo.

5. A organização do evento, requer a apresentação e aprovação de um plano orçamental pelo Conselho Diretivo, com 6 meses de antecedência à sua ocorrência.

6. Os eventos são abertos a sócios e não sócios.

7. Só podem participar nos eventos, os sócios que façam a inscrição e pagamento específico da mesma.

1. The European Association for Higher Education in Physiotherapy - AEESF annually organizes two scientific events:

a) Spring Workshop

b) Autumn Forum

- 2. The Spring workshop aims to develop the association's scientific work and is organized into self-management working groups based on a strategic plan presented and approved by the Directors Board.*
- 3. The autumn forum has the usual format of a forum where, among others, the works developed in the previous seminar are presented.*
- 4. Each of these events is organized by one of the full members, under the leadership of the Directors Board, and takes place on its premises.*
- 5. The organization of the event requires the presentation and approval of a budget plan by the Directors Board, 6 months prior to its occurrence.*
- 6. Events are open to members and non-members.*
- 7. Only members who make the registration and pay specifically for it can participate in the events.*

Artigo 20

Representatividade dos países membros

Representativeness of countries

1. A Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia-AEESF tem como beneficiários alvo todas as instituições sócias de cada país.
2. Cada país da europa geográfica tem um representante de comunicação com a Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia-AEESF.

- 1. The European Association of Higher Education in Physiotherapy - AEESF has as target beneficiaries all member institutions in each country.*
- 2. Each country in the geographic are Europe has a communication representative with the European Association for Higher Education in Physiotherapy - AEESF.*

SECÇÃO II – COORDENADORES DE PAÍS

SECTION II – COUNTRY COORDINATORS

Artigo 21

Objetivos e responsabilidades

Objectives and responsibilities

1. Cada país da Europa geográfica tem direito a um representante e a um substituto, que devem corresponder a membros de sócios integrais.
2. O grupo de representantes é denominado de Conselho de Coordenadores de País.
3. O Conselho de Coordenadores de País tem como responsabilidades:
 - a) Votar nos titulares dos órgãos da Associação em eleições para o efeito, em representação dos sócios do seu país e em função da recolha de voto consensual dos mesmos.
 - b) Transmitir os desenvolvimentos da Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia-AEESF, aos sócios do seu país.
 - c) Transmitir à Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia-AEESF, as necessidades de desenvolvimento em função da informação recolhida junto aos sócios do seu país.
 - d) Contribuir para o desenvolvimento do plano estratégico de desenvolvimento.

1. Each country in the geographic area Europe has the right to a representative and a substitute, who must correspond to members of full partners.

2. The group of representatives is called the Council of Country Coordinators.

3. The Council of Country Coordinators has the following responsibilities:

- a) To vote for the members of the Association's boards in elections for this purpose, on behalf of the members of their country and according to their consensual vote collection.*
- b) Transmit the developments of the European Association of Higher Education in Physiotherapy - AEESF, to the members of your country.*
- c) Transmit to the European Association of Higher Education in Physiotherapy - AEESF, the development needs based on the information collected from the partners in your country.*
- d) Contribute to the development of the strategic development plan.*

Artigo 22

Funcionamento

Operations

1. O Conselho de Coordenadores de País, reúne com o Conselho Diretivo duas vezes por ano.
2. O Conselho de Coordenadores de País, reúne internamente sempre que considere relevante a discussão entre países.
3. Cada representante de País e/ou substituto, reúne com os sócios do seu país, sempre que exista uma razão determinada pela Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia-AEESF ou sempre que um sócio assim o sugerir.

- 1. The Council of Country Coordinators meets with the Directors Board twice a year.*
- 2. The Council of Country Coordinators meets internally whenever the discussion between countries is considered relevant.*
- 3. Each country representative and/or substitute, meets with the members of his/her country, whenever there is a reason determined by the European Association of Higher Education in Physiotherapy-AEESF or whenever a member so suggests.*

SECÇÃO III – GRUPOS DE TRABALHO

SECTION III – WORKING GROUPS

Artigo 23

Generalidades e constituintes

General and composition

1. Para desenvolvimento dos eixos apresentados no artigo 18 sobre as atividades, existe a organização de grupos de trabalho.
2. Os grupos de trabalho são constituídos por membros de cada sócio, nos quais podem constar docentes, estudantes e responsáveis de internacionalização.
2. Estes grupos de trabalho trabalham de forma autónoma e têm um facilitador.
3. O facilitador de cada grupo de trabalho, reúne com o Conselho Diretivo pelo menos duas vezes por ano antes dos eventos.
4. Os grupos de trabalho são dependentes do trabalho em desenvolvimento e podem ser extinguidos sempre que não exista mais razões para a sua continuidade.
5. A criação de um novo grupo de trabalho pode ser feito por sugestão do Conselho Diretivo ou por proposta de sócios.

- 1. For the development of the dimensions presented in article 18 about the activities, there is the organization of working groups.*
- 2. The working groups are made up of members from each partner, which may include professors, students and internationalization officers.*
- 2. These working groups work autonomously and have a facilitator.*
- 3. The facilitator of each working group meets with the Directors Board at least twice a year before the events.*

4. The working groups are dependent on the work in progress and can be terminated whenever there is no longer any reason for their continuation.

5. The creation of a new working group can be done by suggestion of the Board of Directors or by proposal of partners.

Artigo 24

Responsabilidades

Responsibilities

1. Cada grupo de trabalho tem como responsabilidade desenvolver o trabalho que foi acordado desenvolver em conjunto com o Conselho Diretivo.

2. Cada grupo de trabalho pode ser constituído por qualquer membro dos sócios integrais e observadores.

3. O facilitador de cada grupo de trabalho, tem como função liderar o desenvolvimento dos trabalhos e da equipa.

4. No caso de necessidade de suporte financeiro para alguma das atividades, o grupo deve fazer uma proposta orçamental ao Conselho diretivo.

1. Each working group is responsible for carrying out the work that has been agreed to develop together with the Directors Board.

2. Each working group can be constituted by any member of the full partners and observers.

3. The facilitator of each work group has the role of leading the development of the work and the team.

4. In case of need for financial support for any of the activities, the group must make a budget proposal to the Board of Directors.

SECÇÃO IV – GRUPO DE ESTUDANTES

SECTION IV – STUDENTS GROUP

Artigo 25

Generalidades e constituintes

General and composition

1. O grupo de estudantes é constituído pelos estudantes de cada sócio que queira participar nos eventos e atividades da Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia-AEESF.
2. O grupo de estudantes tem um representante que faz a ligação com os órgãos sociais da Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia-AEESF.
3. A atividade do grupo de estudantes organiza-se em três tipos:
 - a) Atividades só para alunos.
 - b) Integração nos grupos de trabalho.
 - c) Participação nos eventos organizados.

1. The group of students is made up of students from each member who wants to participate in the events and activities of the European Association for Higher Education in Physiotherapy - AEESF.

2. The group of students has a representative who is the liaison with the governing boards of the European Association for Higher Education in Physiotherapy - AEESF.

3. The activity of the student group is organized into three types:

- a) Activities for students only.*
- b) Integration in working groups.*
- c) Participation in organized events.*

Artigo 26

Responsabilidades

Responsibilities

1. O grupo de estudantes tem a responsabilidade de organizar as suas atividades autonomamente mas em concordância com a missão e visão da Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia-AEESF.

2. No caso de necessidade de suporte financeiro para alguma das atividades, o grupo deve fazer uma proposta orçamental ao Conselho diretivo.

1. The group of students has the responsibility to organize their activities autonomously but in accordance with the mission and vision of the European Association for Higher Education in Physiotherapy - AEESF.

2. In case of need for financial support for any of the activities, the group must make a budget proposal to the Directors Board.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

CHAPTER V – FINAL CONSIDERATIONS

Artigo 18

Da extinção

Extinction

A Associação poderá ser extinta em Assembleia Geral convocada para esse efeito desde que seja aprovada por uma maioria de dois terços dos membros presentes, revertendo o seu património para o fim que a Assembleia determinar.

The Association may be dissolved in a General Assembly convened for this purpose, provided it is approved by a majority of two thirds of the members present, reversing its assets for the purpose determined by the Assembly.

16 de Outubro de 2021

16th October 2021



IMPRINT

ENPHE office AEESF – Associação Europeia de Ensino Superior em Fisioterapia

European Network of Physiotherapy in Higher Education-ENPHE

Rua da Criatividade

Parque Tecnológico de Óbidos

2510-330 Óbidos

Portugal

T: +31 638763541

E: info@enphe.org

W: www.enphe.org